

## ANEXO X - TABELA DE NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E ÁREA DE MANOBRA

Uso <sup>(1)</sup>	Tipo	Área construída (m <sup>2</sup> ) <sup>(3)</sup> ou área utilizada pela atividade no lote (m <sup>2</sup> ) <sup>(4)</sup>	Número Mínimo de vagas <sup>(2)</sup>						Pátio de manobra no interior do lote
			Para automóveis <sup>(5)</sup>	Carga/Descarga <sup>(6)</sup>	Para moto delivery	Para embarque/desembarque	Para bicicleta	Para moto	
Residencial Permanente	Unifamiliar	-	1 vaga/un.	-	-	-	-	-	-
	Condomínio Unifamiliar	-	1 vaga/un. + 1 vaga de visitantes/06 un.	-	-	-	2 vagas/un.	-	-
	Multifamiliar	-	1 vaga por unidade <sup>(7)</sup>	-	-	-	2 vagas/un.	-	-
			1 vaga de visit./06 un.	-	-	-	1 visit./5 un.	-	-
Residencial Transitório	Hotel e pousada	Até 1000m <sup>2</sup>	1/100m <sup>2</sup> + 1 vaga de ônibus/ 40 quartos	1 vaga para caminhão leve	1/500m <sup>2</sup> mín. 1	1 de ônibus + 1 veículo leve	-	-	X
		> de 1000m <sup>2</sup>	1/250m <sup>2</sup> + 1 vaga de ônibus/ 40 quartos	1/1000m <sup>2</sup> , mín. uma para caminhão leve	4	1/2000m <sup>2</sup> , min 1 para ônibus	-	-	X
	Pensões	-	1/100m <sup>2</sup>	-	1	-	1/quarto	-	-
	Albergues / Hostel	-	1/100m <sup>2</sup> + 1 vaga de ônibus/ 40 quartos	-	1	1 veículo	-	-	-
	Motel	-	1/100m <sup>2</sup> + 3 vagas	Mín. 1 vaga para caminhão leve	-	-	1/4 quartos	-	-
Comércio I - Supermercados, Centro Comercial, Hipermercados, Comércio Atacadista e Shopping		Até 1.000m <sup>2</sup>	1/50m <sup>2</sup>	Mín. 1 vaga para caminhão leve	-	1 vaga	1 / 100m <sup>2</sup> mín. 5 vagas	1 / 100m <sup>2</sup>	-
		> 1.000 a 7.000,00 m <sup>2</sup>	1/30m <sup>2</sup>	1 / 1.000 m <sup>2</sup>	-	1/1000m <sup>2</sup> mín. 2 vagas			X
		> 7.000,00 m <sup>2</sup>	1/30m <sup>2</sup>	1 / 2.000 m <sup>2</sup>	-	1/1000m <sup>2</sup> mín. 2 vagas			X
Comércio II - Comércio Varejista não classificado em outras atividades	Vicinal	Até 200m <sup>2</sup>	2 vagas	1 vaga para utilitário	-	-	1 / 100m <sup>2</sup> mín. 5 vagas	1 / 100m <sup>2</sup>	-
	de Bairro	> 200 até 500m <sup>2</sup>	1 / 100m <sup>2</sup>	1 vaga para utilitário	-	1			-
	Setorial I	>500m <sup>2</sup> até 1.000m <sup>2</sup>	1/50 m <sup>2</sup>	Uma vaga para caminhão leve	-	1			-
	Setorial II	> 1.000m <sup>2</sup>	1/50 m <sup>2</sup>	1 vaga/1000m <sup>2</sup> , mín.1 para caminhão gr.	-	1/1000m <sup>2</sup>			X